

AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUÇÃO / CONDICIONAMENTO TRÂNSITO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERENTE

Nome / Designação					
Domicílio/Sede					
Freguesia/União		Cód. Postal	Concelho		
NIF	Nº ID Civil	Válido até			
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone	Telemóvel	Email			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Outro		

REPRESENTANTE

Nome / Designação					
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Procurador	<input type="checkbox"/> Outro	
Domicílio/Sede					
Freguesia/União		Cód. Postal	Concelho		
NIF	Nº ID Civil	Válido até			
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone	Telemóvel	Email			

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa. a autorização para:

<input type="checkbox"/> Condicionamento de trânsito	<input type="checkbox"/> Interrupção de trânsito	<input type="checkbox"/> Prorrogação
Local (a):		
Início em:	Duração prevista até:	
Motivo (b):		

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados:

<p>1. Projeto de sinalização temporária incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planta à escala adequada; - Memória descritiva e justificativa; - Plano de sinalização temporária com sinalização a implementar no local <p>2. Se aplicável: Nº do Processo de Ocupação de Via Pública ____/____</p>

(a) Indicar arruamento(s) e troço(s) a intervir

(b) Indicar motivo e características da intervenção

Nota: O presente documento deverá dar entrada com 15 dias úteis de antecedência.

Condicionamento de trânsito (CT): corte parcial do arruamento, fazendo-se a circulação alternadamente.
Interrupção de trânsito (IT): corte total do arruamento, implicando a apresentação do Plano de Sinalização Temporária com desvios alternativos.

Sempre que a intervenção ocorrer simultaneamente dentro e fora da faixa de rodagem, deverá ser solicitada autorização para IT ou CT e também para Ocupação de Via Pública.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Código da Estrada

Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro - Regulamento de Sinalização e Trânsito

Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março - Regulamento de Utilização de vias públicas, para realização de atividades que afetam a normal circulação de trânsito

OBSERVAÇÕES

Os modelos de requerimentos podem ser consultados em cm-maia.pt (Institucional-Balcão Virtual). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 229 408 600.

TOMEI CONHECIMENTO

- a. O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- b. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município está obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura:

Data:

NOTAS

Recebidos e conferidos os elementos anexos, os quais se encontram em condições de aceitação.

Assinatura:

Data: